



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA ITAQUERA

**TERMO ADITIVO nº 02 AO CONTRATO nº 024/SUB-IQ/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 6041.2024/0002275-2

**TERMO DE CONTRATO:** 024/SUB-IQ/2024.

**CONTRATANTE:** SUBPREFEITURA DE ITAQUERA – CNPJ 06.056.497/0001-46.

**CONTRATADA:** COPLEM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 02.178.331/0001-41

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA NA RUA LOPES DE MEDEIROS, Nº 85, JARDIM NOSSA SENHORA DO CARMO, SÃO PAULO - SP.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** REPLANILHAMENTO

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA DE ITAQUERA**, com Sede à Rua Augusto Carlos Bauman, nº 851 – Itaquera, CNPJ 06.056.497/0001-46, representada neste ato pela Subprefeito, Senhor **RAFAEL LIMONTA COSTA**, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **COPLEM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.178.331/0001-41, com sede na Rua Jovita, 476 - 2º andar- São Paulo/SP - CEP: 02036-001, fone: (11) 3876-1160, e-mail eletrônico: [coplem@coplem.com.br](mailto:coplem@coplem.com.br), neste ato representada pelo senhor **JOSÉ FERNANDO DE CASTRO**, Sócio Diretor, portador da cédula de identidade nº 23.878.307-8-SSP/SP, CPF Nº: 165.901.978-81, resolvem de comum acordo assinar o presente Termo Aditivo nº 02 ao Contrato em epígrafe, cujo objeto foi acima descrito, consoante despacho autorizatório exarado no Processo Administrativo nº 6041.2024/0002275-2, sob SEI nº 119668313, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO REPLANILHAMENTO**

1.1 - Fica consignado o replanilhamento do Contrato em referência, em conformidade com as Planilhas de Orçamento contidas em documentos 118791464 e 118813442, do processo em epígrafe, que integra o presente para todos os fins, cujas alterações ocorrerão mediante inclusão, supressão,

OK  
AJ/SUB-IQ



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA ITAQUERA

acréscimo e redução de itens, ocasionando uma redução de R\$ 14,20 (quatorze reais e vinte centavos) ao valor inicialmente ajustado, passando o valor contratado de R\$ 283.890,04 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e noventa reais e quatro centavos) para R\$ 283.875,84 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho 124.945/2024, dotação orçamentária 67.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.00.00.1.501.7999.1.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA RATIFICAÇÃO**

2.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.

E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo.



---

**RAFAEL LIMONTA COSTA**  
SUBPREFEITO – SUB-IQ  
CONTRATANTE

gov.br

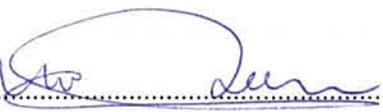
Documento assinado digitalmente  
JOSE FERNANDO DE CASTRO  
Data: 13/02/2025 09:54:13-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

---

**JOSÉ FERNANDO DE CASTRO**  
SÓCIO DIRETOR  
COPLEM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CONTRATADA

Testemunhas:

1)   
SUSANA C. MOREIRA  
R.F. 635412.2/4

2)   
Maria Cristina Marcandi Antunes  
R.F. 625.789.4